



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1680/2024



Fls: Nº	1
Proc. Nº	1762/2024

“Dispõe sobre a implantação de Centro de Formação Permanente para funcionários da Saúde, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder a implantação de Centro de Formação Permanente para funcionários da Saúde, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de agosto de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	13/08/2024
Presidente	

Justifico a presente proposição considerando que este vereador foi procurado por funcionários da saúde, discorrendo sobre a necessidade de implantação do referido Centro de Formação, objetivando a qualificação desses profissionais, fundamentado nos princípios da capacitação e atualização, implantados para aperfeiçoamento profissional, reforçado por práticas pedagógicas atuais e temas pontuais visando a atualização de profissionais do segmento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-800-2024 16:18 002061 1/2

9 8 0 8

